



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 29 de agosto de 2022 - Ano VIII - n.º 828 - Distribuição Gratuita

## Seminário sobre violência contra a mulher atrai grande público no Centro de Convenções

Um grande número de pessoas compareceu na noite de quarta-feira, 24, no Centro de Convenções, para acompanhar o seminário "Os 16 anos da Lei Maria da Penha e suas implicações práticas no combate à violência contra a mulher".



## Fontana Di Trevi em Serra Negra começa a tomar forma



Começa a ficar cada vez mais próxima de se tornar realidade a Fontana Di Trevi em Serra Negra. A empresa

responsável pela construção da Fontana Di Trevi em Serra Negra iniciou a instalação de molduras ornamentais

na elevação da obra e começou à impermeabilização do espelho d'água com instalação de manta asfáltica.

## Prefeitura e Sebrae promovem cursos a empreendedores

A Prefeitura de Serra Negra e o Sebrae estão promovendo cursos direcionados aos em-

preendedores. As capacitações serão tanto em meio virtual (on-line), quanto presenciais e fazem

parte do Empreenda Rápido, programa de inclusão produtiva e geração de renda.

## Prefeitura muda paisagismo da Praça Barão do Rio Branco

Servidores do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura de Serra Negra fizeram a retirada de espécies de flores dos canteiros dos dois pavimentos da Praça Barão do Rio Branco.



**IMPOSTOS EM DIA!**  
Bom para você, bom para a cidade.

## ISENÇÃO IPTU 2023

Até 10 de outubro

**Aposentados\* / Pensionistas\* / BPC\* e Imóveis até 70 m<sup>2</sup> construção\***

Requerimentos específicos no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) ou no Paço Municipal das 08h00 às 17h00



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE  
SERRA NEGRA



# Seminário sobre violência contra a mulher atrai grande público no Centro de Convenções

Um grande número de pessoas compareceu na noite de quarta-feira, 24, no Centro de Convenções, para acompanhar o seminário “Os 16 anos da Lei Maria da Penha e suas implicações práticas no combate à violência contra a mulher”.

O evento, organizado pela Prefeitura, por meio do Fundo Social de Solidariedade, com apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, fez parte do “Agosto Lilás”, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher e teve as palestras da Delegada Maria Helena Taranto Jóia, coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher da região de Campinas e da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na primeira palestra, foram abordados os tipos de violência, que não são somente física e sexual, mas também moral, psicológica e patrimonial, e a importância de romper esse ciclo para que a mulher possa

ter autonomia, seguir com sua vida, cuidar de seus filhos, que cresçam num ambiente saudável e não perpetuem a violência em futuros relacionamentos. Ela pediu que as mulheres denunciem nos canais de atendimento.

“Não adianta falar da violência e não denunciar. Essas mulheres precisam chegar até os equipamentos de atendimento para que possam receber o acolhimento, a escuta especializada, sem julgamento, e possam ser atendidas”, disse.

As denúncias podem ser feitas no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social: equipamento da Assistência Social que tem por objetivo acolher, atender, orientar e acompanhar os casos de mulheres vítimas de violência, incluindo seus filhos, se houver e também pelos telefones:

DISK 100 – Central de comunicação de violação de direitos humanos.

DISK 180 – Central de aten-



dimento à mulher.

A Delegada Maria Helena Jóia, que proferiu a segunda palestra, falou sobre como está sendo a aplicação da Lei Maria da Penha atualmente. “Este ano a Lei Maria da Penha completa 16 anos e as delegacias da mulher, que existe há 37 anos, estão acompanhando todos os avanços que esse marco legislativo traz. A lei vem referendar uma nova forma de fazer justiça para as mulheres, trazendo a multidisciplinaridade, que é o

trabalho em rede, tirando da invisibilidade o problema da violência doméstica, que na verdade é um problema de todos”, destacou.

Em parceria com a Polícia Civil, a Prefeitura de Serra Negra promoverá um projeto de capacitação de guardas civis municipais e secretaria de educação sobre atendimento acolhedor e empático às vítimas.

Ao final, as palestrantes responderam perguntas dos espectadores.

# Fontana Di Trevi em Serra Negra começa a tomar forma



Começa a ficar cada vez mais próxima de se tornar realidade a Fontana Di Trevi em Serra Negra. A empresa responsável pela construção da Fontana Di Trevi em Serra Negra iniciou a instalação de molduras ornamentais na elevação da obra e começou à impermeabilização do espelho

d’água com instalação de manta asfáltica.

Na semana passada já havia sido realizada a instalação da escultura composta pelo brasão papal e dois anjos no topo da estrutura.

Com investimento de R\$1.377.044,32 em recursos próprios e do Governo do

Estado, o novo próprio público da Avenida Deputado Campos Vergal tem o objetivo de prestar homenagens a cultura

italiana e agir como indutor do turismo para o município, movimentando a economia da cidade.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Cidade da Saúde  
Viver, sentir e amar

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Tárcio da Costa Cacossi - MTB: 64.118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Prefeitura e Sebrae promovem cursos a empreendedores

**Cursos confirmados**

Inscrições: [www.encurtador.com.br/isDER](http://www.encurtador.com.br/isDER)  
ou pelo (19) 3842-2345.

<b>COMECE CERTO NAS REDES SOCIAIS</b>	19/09/22, das 18h45 às 21h	ON-LINE
<b>COMO VENDER ON-LINE</b>	19/09/22, das 18h45 às 21h	ON-LINE
<b>FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES</b>	03/10/22, das 18h às 22h	PRESENCIAL (Centro de Convenções)
<b>IDEIA DE NEGÓCIO</b>	24/10/22, das 18h às 22h	PRESENCIAL (Centro de Convenções)

A Prefeitura de Serra Negra e o Sebrae estão promovendo cursos direcionados aos empreendedores. As capacitações serão tanto em meio virtual (on-line), quanto presenciais e fazem parte do Empreenda Rápido, programa de inclusão produtiva e geração de renda.

Os cursos a seguir estão ofertados gratuitamente aos moradores de Serra Negra:

- Comece certo nas redes sociais (será on-line, dia 19/09/2022, das 18h45 às 21h)
- Como vender on-line (será

on-line, dia 19/09/2022, das 18h45 às 21h)

- Fidelização de clientes (será presencial, no dia 03/10/2022, das 18h às 22h)

- Ideia de negócio (será presencial, no dia 24/10/2022, das 18h às 22h).

As aulas presenciais vão ocorrer no Centro de Convenções (Mezanino - Sala 4) à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630.

As inscrições devem ser feitas pelo link [encurtador.com.br/isDER](http://www.encurtador.com.br/isDER) ou pelo telefone (19) 3842-2345.

## Prefeitura muda paisagismo da Praça Barão do Rio Branco



Servidores do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura de Serra Negra fizeram a retirada de espécies de flores dos canteiros dos dois pavimentos da Praça Barão do Rio Branco.

Os pingos de ouro, ixoras, gazânias e begônias serão levados para o viveiro do Parque Represa Dr. Jovino Silveira; local em que rece-

berão tratamento adequado até que se definam novos jardins para plantio.

A praça defronte ao Fórum Clóvis Beviláqua terá o plantio de sunpatiens e azaleias. O novo paisagismo também prevê a instalação de duas áreas para pets ao lado das escadas que têm o monumento aos soldados expedicionários entre ambas.

## Passarelas facilitam trânsito dos pedestres

A Prefeitura de Serra Negra trabalha na manutenção de duas e construção de uma passarela/viela em três localidades do município.

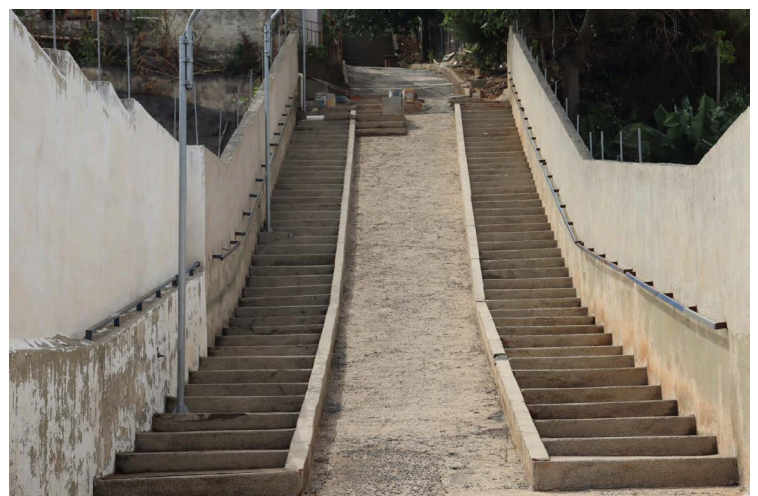
No Alto das Palmeiras, cumprindo compromisso assumido com moradores, o Prefeito determinou a construção de uma ligação entre as Ruas Vereador Marcos Ducceschi e Reinaldo Polidoro, no Alto das Palmeiras. A passagem será muito útil aos tutores e crianças frequentadoras da EMEB Rosalba Perondini Salomão.

Na Vila Dirce, a ligação entre o final da Rua Luiz Possagno e a Avenida Juca Preto entre os números 888 e 900

tem o nome de Viela Diveti Nucci Osti. Na quarta-feira, 24 de agosto, a Prefeitura fez uma grande faxina no trecho mais abaixo. No dia seguinte, pedreiros providenciaram reparos necessários na alvenaria.

Também será realizada pintura nos postes, muretas e muros. Toda área mais alta do loteamento terá seus pedestres beneficiados.

No loteamento Parque Fonte São Luiz também foi realizada a manutenção da viela entre as Ruas Roberto Cazotto e Padre Vítor Coelho de Almeida. Limpeza, pintura e recuperação de alvenaria, onde for necessário,



foram executados no local.

A via para pedestre atende, especialmente, os usuários de

linhas de ônibus e estudantes da Escola Estadual Deputado Romeu de Campos Vergal.

# ISENÇÃO IPTU / 2023

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de **10 de agosto de 2022** os Aposentados, Pensionistas, Beneficiários do BPC/LOAS e Proprietários de imóveis com até 70 m<sup>2</sup> de construção interessados na obtenção de **ISENÇÃO "IPTU/2023"** a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

## • **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**

### Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia do CPF ou RG;
- Fotocópia de Comprovante de Residência; (CONTA ENERGIA ELÉTRICA-LUZ)
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada; **(que conste possuir somente um imóvel)**
- Extrato do recebimento da Aposentadoria/Pensionista; (atualizada)
- Certidão Óbito do cônjuge (no caso de pensionista)
- Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda familiar não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos R\$ 4.242,00 Renda Máxima \*

\* (constante no requerimento específico)

## • **ISENÇÃO IPTU 70 M<sup>2</sup>**

### Apresentar os seguintes:-

- Fotocópia do espelho do IPTU;
- Fotocópia do CPF ou RG;
- Fotocópia de Comprovante de Residência; (CONTA ENERGIA ELÉTRICA-LUZ)
- Certidão do Registro de Imóveis Atualizada; **(que conste possuir somente um imóvel)**
- Certidão Óbito do cônjuge; (no caso de pensionista)
- Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.\*\*

\*\* (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão em [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) no espaço "Secretaria da Fazenda" na opção "Requerimentos e Procurações" ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feiras das 08:00 as 17:00 hs. Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em **10 de outubro de 2022**.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar DOMINGAS ALMEIDA ARANHA DOS SANTOS, RG nº 18.215.375-7, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Merendeira, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 26 de agosto de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar ROBERTA LIMA SILVA, RG nº 28.774.702-5, aprovada no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Merendeira, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 26 de agosto de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar LUIZ HENRIQUE DOMINGHETI BIONDO, RG nº 47.361.661-0, aprovado no Concurso Público de Edital nº 02/2022, para o cargo de Controlador Interno, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 26 de agosto de 2022

**JAMES AP. DE GODOI**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
Hidromineral de Serra Negra  
Secretaria da Fazenda  
Fiscalização Tributária



## NOTIFICAÇÃO

A Fiscalização Tributária da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Serra Negra vem por meio deste, tendo em vista a recusa do recebimento desta em 26/8/2022, **NOTIFICAR** a empresa **JOSEANE DE FÁTIMA VIEIRA PAPINI – JP CAR**, CNPJ Nº 27.396.188/0001-95, de que está atuando em desacordo com o Art. 16 do Decreto Municipal Nº 5.414 de 22 de junho de 2022. Em caso de reincidência, serão aplicadas as sanções previstas.

Serra Negra, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

Vinicius de Sousa Oliveira Lapa  
- Agente de Fiscalização Tributária –





# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N. 139/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ E 01 CAMINHONETE (TIPO CAMINHÃO) COM CARROCERIA. DATA: 09/09/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 140/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE POSTES DE VOLEI COMPLETO. DATA: 09/09/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 141/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES NATALINOS. DATA: 12/09/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAMES, ABRAÇADEIRAS E TELAS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA OS ENFEITES NATALINOS. DATA: 12/09/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 143/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE LINK INTERNET DEDICADO DE 200 MBPS DUPLA ABORDAGEM, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL. DATA: 13/09/2022 - 14H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 144/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE. DATA: 14/09/2022 - 10H00M. PREGÃO PRESENCIAL N. 145/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE SABÃO EM PEDRA A SER UTILIZADOS NAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 14/09/2022 - 14H00M. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 29/08/2022, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Agosto de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 019/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. DATA: 13/09/2022 – 10H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Agosto de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N. 017/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL - 1º FASE. NOVA DATA: 14/09/2022 – 15H00M. CADASTRO:

Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.), pelo e-mail [licitacao@serranegra.sp.gov.br](mailto:licitacao@serranegra.sp.gov.br) ou ainda pelo site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br). Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 26 de Agosto de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 103/2022 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DESCARTAVEOS E PAPEL TOALHA QUE SERÃO UTILIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 19/07/2022 – MATEUS GUEDES BERTON. Pregoeiro. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: ANA VALERIA TONELOTTI EPP. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00. R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITEM: 03. VALOR TOTAL: R\$ 3.294,00. TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00. Serra Negra, 03 de Agosto de 2022. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL Nº 120/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ADRIANO ANTONIO PERONDINI SALOMÃO ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC

VALOR: R\$ 66.115,00

DATA: 22/08/2022

## EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: UNICOPIA LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE MULTIFUNCIONAIS MONOCROMATICAS CONFORME DESCRITIVO EM EDITAL

VALOR: R\$ 724,80

DATA: 25/07/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL Nº 087/2022



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: LATTINE CONSULT LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MICRO-SOFT OFFICE  
 VALOR: R\$ 74.610,00  
 DATA: 19/08/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº. 132/2019  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA  
 OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA PARA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSARIAS A OTIMIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES COM GERAÇÃO DE RELATORIOS PERIÓDICOS, MANUTENÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA INTERNET, ALEM DE SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 VALOR: R\$ 37.644,00  
 DATA: 23/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 101/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE NAVAL ACRILICO  
 VALOR: R\$ 6.300,00  
 DATA: 23/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 101/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELAS DE BASQUETE NAVAL ACRILICO  
 VALOR: R\$ 17.611,50  
 DATA: 23/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO.  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA, RELATIVOS A DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEM INTEGRADO DE MULTAS – SIM.  
 VALOR: R\$ 31.129,20  
 DATA: 13/02/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADA: ERIC MARCHI MARQUEZIN EPP  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DE QUADRA DA PRAÇA DE LAZER PEDRO MARQUEZIN

VALOR: R\$ 31.253,18  
 DATA: 26/08/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022. CONTRATO Nº 167/2022. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADO – PAULO AFONSO MARIANO.  
 OBJETO – OFICINA DE HANDEBOL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS E ADOLESCENTES.  
 DATA – 22/08/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022. CONTRATO Nº 168/2022. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA.  
 CONTRATADO – PAULO AFONSO MARIANO.  
 OBJETO – OFICINA DE VOLEIBOL PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS.  
 DATA – 22/08/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

PROCESSO 241/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ALIMENTARES

Aos 23 dias do mês de AGOSTO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 108/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI  
 CNPJ nº : 30.518.878/0001-84  
 Endereço: R. BUARQUE DE MACEDO, 1163, LOJA C, JD. BRASIL, CAMPINAS-SP, CEP: 13.073-010  
 Telefone: (19) 2511-1778  
 Representada por: MARCUS VINICIUS CONSIGLIO  
 CPF: 102.039.878-70

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



01	UND	2.000	DIETA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTEICA, ISENTA DE FIBRAS, NA VERSÃO LÍQUIDA: FÓRMULA LÍQUIDA PARA USO ENTERAL OU ORAL, POLIMÉRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, DESENVOLVIDA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA AUMENTADA. HIPERCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTEICA, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, ISENTA DE FIBRAS. EMBALAGEM TETRA PAK OU TETRA SQUARE COM 1,0 L. (REF COMERCIAL: NUTRISON ENERGY 1,5LT. DANONE, ISOSOURCE 1.5 1LT. NESTLÉ, NUTRIENTERAL 1.5LT. NUTRIMED, TROPHIC 1LT. PRODIET).	NESTLE	22,75	45.500,00
----	-----	-------	--	--------	-------	-----------

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias uteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da sua assinatura.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 108/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas

legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9. DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 23 de Agosto de 2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022**

PROCESSO 170/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA E EMULSÃO ASFALTICA.

Aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 067/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EASY PAV CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº : 28.979.543/0001-11

Endereço: R ASTORGA, 549, VILA GUILHERMINA, SÃO PAULO-SP, CEP: 03.542-000

Telefone: (11) 2645-5160

Representada por: DORIVAL CAJAIBA DIAS

CPF: 003.275.468-08

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	5.000	SC	CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, CAP 60/85 MODIFICADO A BASE DE POLIMERO, FAIXA D, DER ET-DE-P00/027 EM SACOS DE 25 KG.	EASY PAV	20,00	100.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 067/2022, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

2. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022

PROCESSO 195/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CV TYRES EIRELI

CNPJ nº : 28.888.423/0001-09

Endereço: RUA 278, 218, SALA 01, MEIA PRAIA, ITAPEMA-SC, CEP: 88.220-000

Telefone: (47) 3368-6714

Representada por: CLECI VENDRUSCOLO

CPF: 862.776.699-15

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
04	UND	20	PNEU 215/75X17,5 - CAMINHÃO DAYLY TRUCK 70C17CS	XBRI/ECOWAY	790,00	15.800,00
05	UND	40	PNEU 225/75X16C - CAMINHÃO DAYLY 35S14HD	FORTUNE/FSR71	1.009,00	40.360,00
06	UND	10	PNEU 12X16,5 - 12 LONAS - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA	LOADMAXX/HRI 12PR	1.881,00	18.810,00
07	UND	10	PNEU 1400X24 - 12 LONAS MOTONIVELADORA	SUPERGUIDER	3.356,00	33.560,00
08	UND	18	PNEU 17,5X25 - 16 LONAS - PA CARREGADEIRA	PLUSWAY	4.059,00	73.062,00
09	UND	06	PNEU 19,5X24 - 12 LONAS - TRASEIRO RETROESCAVADEIRA	SUPERGUIDER R4	3.960,00	23.760,00
10	PÇ	04	PNEU 18.4X34 - TRASEIRO TARTOR AGRICOLA	JK/R1	4.158,00	16.632,00
12	PÇ	32	PNEU 12,5/80X18 NOVO - 12 LONAS (DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA)	SUNKING	1.960,00	62.720,00
13	PÇ	04	PNEU 18.4X30 - TRASEIRO TARTOR AGRICOLA	JK/R1	4.019,00	16.076,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) pre-





ço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 082/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 300.780,00 (TREZENTOS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Agosto de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022

PROCESSO 195/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA USO NOS VEICULOS DA GARAGEM MUNICIPAL

Aos 22 dias do mês de AGOSTO de 2022, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA,

com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 082/2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório

Empresa: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA

CNPJ nº : 39.859.999/0001-64

Endereço: R FREDERICO JENSEN, 4.396, GALPÃO 01, ITROUPAVAZINHA, BLUMENAU-SC, CEP: 89.066-301

Telefone: (47) 3091-2833

Representada por: RAFAEL CASCALES DOS SANTOS

CPF: 360.966.638-26

Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
11	PÇ	04	PNEU 14.9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA	FARMBOY	2.035,00	8.140,00
16	PÇ	20	PNEU 3.25X8	CARGO	39,90	798,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em ATÉ 07 (SETE) dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 082/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

8.938,00 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

#### 7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

#### 8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e De-

creto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 22 de Agosto de 2022.

### **Lei n.º 4.549 de 23 de agosto de 2022** **Projeto de Lei no 65/2022**

#### **(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(031) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.32.01  
Material para distribuição gratuita.....R\$ 65.000,00

(033) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

(094) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.30.01  
Material de consumo.....R\$ 120.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 180.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01  
Equip. e material permanente.....R\$ 820.000,00

(146) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

(154) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.91.71.01  
Principal da dívida contratual.....R\$ 100.000,00

(155) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01  
Obrigações trib. e contributivas.....R\$ 220.000,00

(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

(295) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.30.01  
Material de consumo.....R\$ 150.000,00

(300) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 630.000,00

Total.....R\$ 3.440.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00

(085) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 700.000,00

(122) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 55.000,00

(150) 01.06.01.28.843.0013.0002.3.3.90.91.01  
Sentenças Judiciais.....R\$ 200.000,00

(152) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.3.91.97.01  
Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....R\$ 150.000,00

(153) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.90.71.01  
Princ. dívida contratual resgatada.....R\$ 150.000,00

(158) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.13.01  
Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

(199) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 120.000,00

(218) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.13.01  
Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

(236) 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.01  
Obras e instalações.....R\$ 120.000,00

(240) 01.11.01.10.301.0021.1024.4.4.90.51.01  
Obras e instalações.....R\$ 115.000,00





(252) 01.11.01.10.302.0021.1023.4.4.90.51.01  
Obras e instalações.....R\$ 300.000,00

(291) 01.13.01.06.182.0015.2042.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

(292) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 350.000,00

(293) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.13.01  
Obrigações Patronais.....R\$ 185.000,00

(390) 01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.61.01  
Aquisição de imóveis.....R\$ 700.000,00

Total.....R\$ 3.440.000,00

Art. 3o Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2022/2025, LDO 2022 e LOA 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de agosto de 2022.

Elmir Kalil Abi Chedid  
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli  
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva  
- Secretária em exercício -

**Decreto n.º 5.432 de 23 de agosto de 2022  
(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
suplementar)**

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.549, de 23 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

(031) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.32.01  
Material para distribuição gratuita.....R\$ 65.000,00

(033) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 90.000,00

(094) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.30.01  
Material de consumo.....R\$ 120.000,00

(098) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 180.000,00

(100) 01.04.01.12.365.0007.2008.4.4.90.52.01  
Equip. e material permanente.....R\$ 820.000,00

(146) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00

(154) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.91.71.01  
Principal da dívida contratual.....R\$ 100.000,00

(155) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01  
Obrigações trib. e contributivas.....R\$ 220.000,00

(163) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 50.000,00

(232) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.000.000,00

(295) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.30.01  
Material de consumo.....R\$ 150.000,00

(300) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.39.01  
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 630.000,00

Total.....R\$ 3.440.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 100.000,00

(085) 01.04.01.12.365.0007.2008.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 700.000,00

(122) 01.04.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 55.000,00

(150) 01.06.01.28.843.0013.0002.3.3.90.91.01  
Sentenças Judiciais.....R\$ 200.000,00

(152) 01.06.01.28.843.0013.0007.3.3.91.97.01  
Aporte cobertura déficit atuarial RPPS.....R\$ 150.000,00

(153) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.90.71.01  
Princ. dívida contratual resgatada.....R\$ 150.000,00

(158) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.13.01  
Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

(199) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.90.11.01  
Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 120.000,00

(218) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.1.90.13.01



Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00	Aquisição de imóveis.....R\$ 700.000,00
(236) 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 120.000,00	Total.....R\$ 3.440.000,00
(240) 01.11.01.10.301.0021.1024.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 115.000,00	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
(252) 01.11.01.10.302.0021.1023.4.4.90.51.01 Obras e instalações.....R\$ 300.000,00	Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 23 de agosto de 2022
(291) 01.13.01.06.182.0015.2042.3.3.90.39.01 Serv. terceiros – P. Jurídica.....R\$ 15.000,00	Elmir Kalil Abi Chedid - Prefeito Municipal -
(292) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.11.01 Venc. vant. fixas – P. Civil.....R\$ 350.000,00	Rodrigo Demattê Angeli - Chefe de Gabinete -
(293) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.1.90.13.01 Obrigações Patronais.....R\$ 185.000,00	Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
(390) 01.13.01.15.452.0025.2023.4.4.90.61.01	Valquíria Felipe da Silva - Secretária em exercício -

## Atos Oficiais do Poder Executivo

### ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 20h00min (em virtude da realização de reunião entre os vereadores e servidores da área da enfermagem), a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP, sob a Presidência do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 24ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi,

Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Benedita Viviani Anibal Carraro, Beraldo Antonio Ramalho Cattini, Cesar Augusto Oliveira Borboni, Eduardo Aparecido Barbosa, Leonel Franco Atanázio, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 23ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 18ª Legislatura, realizada em 08 de agosto de 2022. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE e à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 851/2022 a 884/2022. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE.

REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 476/2022 a 487/2022, de 506/2022 a 510/2022 e de 514/2022 a 515/2022. ORAÇÕES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Wagner da Silva Del Buono, Renato Pinto Giachetto, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Roberto Sebastião de Almeida e Beraldo Antonio Ramalho Cattini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta. I – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 14/2021, de autoria do vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que concede o Título de Mérito Humanitário e Filantrópico “Nel-

son Marchi Menegatti” à senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). II – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 15/2021, de autoria da vereadora Benedita Viviani Anibal Carraro, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora ANA ZILDA PIETRAFESA DOS SANTOS LONA. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Justiça e Redação. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (11 votos). III – Discussão e votação única do projeto de decreto legislativo nº 01/2022, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de Cidadã Serrana à senhora MARIA APARECIDA SILVA DALONSO. Primeiramente foi proferida a leitura do parecer elaborado pela Co-





## FARMÁCIAS DE PLANTÃO - Setembro 22

<b><i>Data</i></b>	<b><i>Dia da semana</i></b>	<b><i>Farmácia</i></b>
1	Quinta-feira	Danilo 2
2	Sexta-feira	Virginia
3	Sábado	DrogaMaxx
4	Domingo	São Jose
5	Segunda-feira	Danilo
6	Terça-feira	Serrana
7	Quarta-feira	Central
8	Quinta-feira	Vip
9	Sexta-feira	Rubi
10	Sábado	Danilo 2
11	Domingo	Virginia
12	Segunda-feira	DrogaMaxx
13	Terça-feira	São Jose
14	Quarta-feira	Danilo
15	Quinta-feira	Serrana
16	Sexta-feira	Central
17	Sábado	Vip
18	Domingo	Rubi
19	Segunda-feira	Danilo 2
20	Terça-feira	Virginia
21	Quarta-feira	DrogaMaxx
22	Quinta-feira	São Jose
23	Sexta-feira	Danilo
24	Sábado	Serrana
25	Domingo	Central
26	Segunda-feira	Vip
27	Terça-feira	Rubi
28	Quarta-feira	Danilo 2
29	Quinta-feira	Virginia
30	Sexta-feira	DrogaMaxx